



PORTARIA Nº 12.678, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Reconstitui a Comissão responsável pelo atendimento às exigências contidas no ofício 061/2020 GAECO-VP, oriundo do Ministério Público do Estado de São Paulo.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, c.c. 106, II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Comissão responsável pelo atendimento às exigências contidas no ofício nº 061/2020 GAECO-VP, oriundo do Ministério Público do Estado de São Paulo – Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO, bem como pelo acompanhamento das atividades inerentes a serem desenvolvidas pelas secretarias e setores envolvidos nas ações de enfrentamento e combate ao coronavírus – COVID-19, dentro da área de atuação de cada membro:

MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE RESENDE – Secretaria Municipal da Administração - Presidente
--

Membros:

ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA – Secretaria Municipal da Fazenda

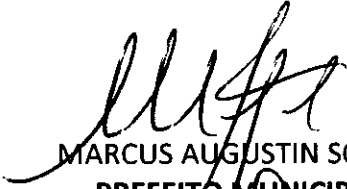
JONY ALLAN SILVA DO AMARAL - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

ALEKSANDER DE OLIVEIRA BORGES RODRIGUES DA SILVA – Secretaria Municipal de Assistência Social

SHEYLA PINTO DE OLIVEIRA RUAS – Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 11.844, de 21 de maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.